CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR
CORONEL ARAÚJO

REQUERIMENTO N° 048/2022.

Autor: Antônio Araújo – Cel PM/RR
Assunto: Solicito na forma regimental, que se oficie a Secretaria competente e ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, requisitando-lhe informações acerca da aplicabilidade da **LEI Nº 18.057, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021** – que institui a Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do Município de Marabá e determina outras providências.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V, C/C § 2º solicita: **Solicito na forma regimental, que se oficie a Secretaria competente e ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, requisitando-lhe informações acerca da aplicabilidade da LEI Nº 18.057, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 – que institui a Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do Município de Marabá e determina outras providências.**

Justificativa

Objetivo deste requerimento é, através, dos termos do Art. 2º da LEI Nº 18,057, que em seu texto cita os objetivos da Semana Municipal do Ciclismo, **conforme abaixo**, chamar a atenção dos ciclistas para os cuidados ao pedalar nas vias e alertar sobre os riscos em virtude do intenso fluxo de veículos nos principais eixos rodoviários da nossa cidade.

I. difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;
II. promover a conscientização da importância do ciclismo e da pratica de esportes como instrumentos de qualidade de vida;
III. desenvolver o rnutuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres; e
IV. promover campanhas, eventos educativos e esportivos, incentivando o uso da bicicleta.

Sendo assim, diante do exposto, apresento esta proposição.

Marabá, 05 de maio de 2022.

_____

Antônio Araújo- Cel PM/RR
Vereador